

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, Prefeito do Município de Tunápolis - SC, torna público que aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 28/10/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 23 de Outubro de 2020.

Renato Paulata
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Ana Paula Muller
Agente Administrativa